

PORTARIA Nº 39.389/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 Inciso X e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006, atendendo ao PA nº 10333/2013 e o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4170 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica designado como Responsável Técnico junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Órgãos Estaduais/Federais e outros, sem qualquer remuneração, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
RICARDO DO PRADO	10163	01/10/13	SMFI
RESPONSÁVEL TÉCNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO OZORIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS